

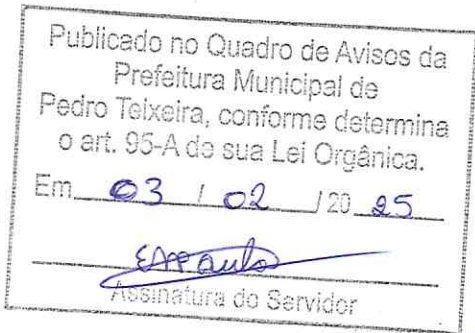


MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.969, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO E PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, elencados no art. 37 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Concurso Público Edital nº 002/2024 foi devidamente protocolado junto ao TCE/MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o ID 30264;

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Concurso Público - Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2024 foi devidamente publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira e nos endereços eletrônicos <https://www.ibraspconcursos.com.br/> e <https://www.pedroteixeira.mg.gov.br/concurso-publico/>, no dia 20 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público - Edital nº 002/2024 do Município de Pedro Teixeira, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta em anexo a deste Decreto.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 002/2024, é de 2 (dois) anos, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Pedro Teixeira, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º. Este Decreto de Homologação e Anexo Único serão publicados no Diário Oficial do Município, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no sítio oficial do Município e da instituição organizadora do Concurso:
<https://www.ibraspconcursos.com.br/> e
<https://www.pedroteixeira.mg.gov.br/concurso-publico/>.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito Municipal

